



Decreto N° 2554 - de 18 de Agosto de 2021

Realiza Transposição no valor de R\$ 7.464,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2451, 01 de Julho de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.464,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 05 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0042-146 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	7.464,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.464,00
Total da Unidade 05	----- R\$	7.464,00
Total da Instituição 02	----- R\$	7.464,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	7.464,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

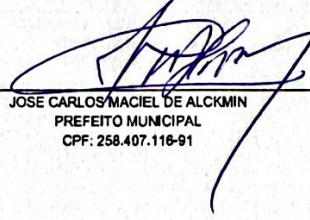
Unidade 05 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.1.0017-146 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	7.464,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.464,00
Total da Unidade 05	----- R\$	7.464,00
Total da Instituição 02	----- R\$	7.464,00
Total Geral Anulado	----- R\$	7.464,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 18 de Agosto de 2021



JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91



Renata Maciel Silva
CPF: 097.938.676-47
Secretaria Executiva do Gabinete